



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexo (I)

### **1. OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraíma, Marca Fiat, Modelo Pulse Drive TF200, placas SDP7I68 ano de fabricação 2022, modelo 2022, chassi 9BD363A11NYZ31832.

### **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Trata-se de processo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraíma, Marca Fiat, Modelo Pulse Drive TF200, placas SDP7I68 ano de fabricação 2022, modelo 2022, chassi 9BD363A11NYZ31832, se faz necessária tendo em vista a proteção do patrimônio público e que com a contratação do seguro o veículo ficará resguardado de eventuais sinistros, custodiando também seus ocupantes assim como terceiros que eventualmente possam vir a se envolver em acidentes com o veículo.

### **3. PROCEDIMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO**

**3.1.** Dispensa de Licitação – Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II.

### **4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**4.1.** Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraíma, Marca Fiat, Modelo Pulse Drive TF200, placas SDP7I68 ano de fabricação 2022, modelo 2022, chassi 9BD363A11NYZ31832.

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>COBERTURAS MÍNIMAS</b>
1	Casco – Colisão, incêndio, roubo e furto.	100% da FIPE
2	RCF – Danos materiais.	R\$ 200.000,00
3	RCF – Danos corporais.	R\$ 200.000,00
4	RCF – Danos morais	R\$ 20.000,00
5	APP – Morte por ocupante.	R\$ 20.000,00



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

6	APP – Invalidez por ocupante.	R\$ 20.000,00
7	Assistência 24hrs.	Sim, completa
8	Carro reserva.	30 dias, com ar condicionado
9	Vidros completos, faróis, lanternas, retrovisores, para-brisas, reparo de quebra de para-choque, reparo de arranhões 1ª peça e reparo de arranhões demais peças.	Completo
10	Guincho.	Sem limite de quilometragem
11	Franquia.	Reduzida

*\*Deverá estar incluso no preço as assistências básicas.*

## **5. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO**

A Contratação está dentro do planejamento anual.

		cinquenta mil reais)	
Seguro do veículo oficial.	3.3.90.39.69.03 - Seguros De Demais Veículos Públicos	Expectativa de aquisição: R\$ 3.144,90(três mil reais)	19/06/2026

## **6. METODOLOGIA PARA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** Para eventual contratação do objeto foram colhidos orçamentos por possíveis fornecedores para formação de cesta de preços.

O valor máximo para contratação será de R\$ 3.355,44.

## **7. DA COMPOSIÇÃO DOS LOTES**

**7.1.** A presente aquisição será em apenas um lote com fornecimento parcelado, conforme necessidade da Câmara Municipal de Icaraíma, Não sendo obrigada a entidade a comprar o valor total da licitação.

## **8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** A despesa será empenhada na seguinte dotação:

0100101.0310001.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

69.03 – Seguros de demais veículos públicos

## **9. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL**

**9.1.** As aquisições serão formalizadas mediante a celebração de Contrato, considerando que a entrega será realizada parcelada.

## **10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

**10.1.** A fiscalização ficará a cargo do servidor Luis Paulo de Paiva Sereia

**10.2.** A gestão do Contrato ficará a cargo da Secretaria do Legislativo.

## **11. DA PROPOSTA**

**11.1.** Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço ,observados os prazos máximos estabelecido, as especificações e parâmetros mínimos de desempenho/qualidade definidos neste Termo de Referência.

**11.2.** Para efeito do julgamento será considerado o menor preço total para o lote previsto para a contratação.

**11.3.** Os preços deverão refletir a realidade de mercado, devendo-se incluir, no preço cotado, todas as despesas que incidirem sobre eles, tais como, seguro, impostos, taxas, fretes, etc., já considerando sua entrega no local indicado.

**11.5.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data do envio.

## **12. PRAZO DE FORNECIMENTO**

**12.1.** A empresa Contratada deverá, obrigatoriamente, efetuar a entrega dos produtos por 12 meses.

**12.2.** A Contagem de prazo inicia-se no da publicação do ato de homologação

## **13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**13.1.** Parcela única em até 15 dias após entrega dos itens, conferência, emissão de nota fiscal e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado.

Angélica C.G Antunes da Silva

Agente de contratação